



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 24, DE 28 DE MAIO DE 2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 313ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2015, e considerando o que consta do processo nº 23083.001372/2015-71, e a determinação contida no subitem 9.3.15 do Acórdão nº 1595/2006 – TCU – 1ª Câmara,

RESOLVE:

autorizar o desconto de taxa de ocupação para os Próprios Nacionais Residenciais classificados como Tipo “A”, em percentual correspondente ao tipo de residência, de acordo com o parágrafo primeiro do Artigo 24 do Anexo à Deliberação nº 42/CONSU, de 27/09/2007.

EDUARDO MENDES CALLADO
Vice-presidente no exercício da Presidência